

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 16 de
Julho de 2026
Edição 2093 - 2.000 de 14 de

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 248, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Institui a Comissão Intersetorial da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campos (CIRPRO) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta assegurada à criança e ao adolescente pelo artigo 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da articulação entre os órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campos – CIRPRO, órgão consultivo e de articulação institucional vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A CIRPRO terá caráter temporário, permanecendo em funcionamento enquanto perdurar a necessidade de coordenação intersetorial para o fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, podendo sua extinção ser formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A Comissão Intersetorial da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campos tem por finalidade promover a integração entre os Conselhos Tutelares e os órgãos da Administração Municipal, visando ao aprimoramento das ações de proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – acompanhar demandas apresentadas pelos Conselhos Tutelares;
- II – promover a articulação entre os órgãos integrantes da rede de proteção;
- III – propor medidas de aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

- IV – identificar gargalos operacionais e sugerir soluções;
- V – elaborar recomendações e relatórios para subsidiar a tomada de decisões da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão será composta por:

- I – um representante titular de cada Conselho Tutelar do Município;
- II – um representante do Gabinete do Prefeito;
- III – o Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;
- IV – o Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
- V – o Secretário Municipal de Saúde;
- VI – o Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ.

§1º Os membros poderão indicar suplentes.

§2º Os integrantes serão nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 7º Poderão ser convidados representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil, instituições do Sistema de Justiça e especialistas para contribuir com temas específicos.

Art. 8º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 9º A atuação da Comissão não interfere na autonomia funcional dos Conselhos Tutelares nem substitui as competências legalmente atribuídas aos órgãos integrantes da rede de proteção.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de julho de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 084/2026 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB. INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.
1	ADAIL LIRIO DOS SANTOS	0000153671
2	ALCIMAR DE AZEVEDO GOMES DE SOUZA	0000143052
3	ALCINEI DE SOUZA DA SILVA	0000216245
4	ALCIR RIBEIRO DOS SANTOS	0000132919
5	ALESSANDRO BATISTA GONCALVES	0000152428
6	ANA MARIA PEREIRA GOMES	0000124851
7	ANDREIA LOPES DE CARVALHO	0000149910
8	ANIBAL GOMES RIBEIRO E OUTROS	0000068434
9	BENEDITO LUIZ CARVALHO ESCOCARD	0000093496
10	BRUNO LEAL BARRETO	0000183504
11	CARLA MONTEIRO PARAVIDINO	0000159212
12	CINTHIA SILVEIRA ALMEIDA	0000030602
13	DENISE CHAVES LOPES	0000126602
14	EMILSON RIBEIRO AREAS	0000102338
15	ENGEMOL ENG MOD. LTDA.	0000218714
16	ESPÓLIO DE ANTONIO AZEREDO	0000016170
17	ESPÓLIO DE CARLITO DA SILVA	0000124812
18	ESPÓLIO DE DEMENCY FRECHO NEVES	0000025948
19	ESPÓLIO DE EDY DA FONSECA DE BARROS	0000097801

20	ESPOLIO DE FIRMINO DA SILVA SALDANHA	0000061615
21	ESPÓLIO DE GRIMALDO GONÇALVES	0000073992
22	ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDES GOMES	0000042927
23	ESPÓLIO DE NILTON MACEDO DA SILVA	0000010459
24	ESPÓLIO DE ROSALVA MACHADO MOURA	0000004259
25	ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA	0000196306
26	FRANCISCO CLAUDIO DE AZEREDO	0000014501
27	GILCIMAR PEREIRA RANGEL	0000243548
28	GILMAR PERREIRA DE SOUZA	0000132834
29	GLOBAL BIO INOVA SIMPLES (I.S.)	PF.314901/25
30	GUSTAVO GUIMARAES DO NASCIMENTO	0000121851
31	HELENA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	0000122291
32	HILZANE ROBERTO SILVA NUNES	0000238996
33	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM GUARUS	0000048934
34	IMOB. VISCONDE LTDA	0000139785
35	IVAN MENDES PEGORARO	0000019319
36	JOBSON MACHADO PEREIRA	0000152402
37	JOCELIA ALVES MANHAES	0000027267
38	JONES GOMES MACIEL	0000019886
39	JORGE DO ESPIRITO SANTO	0000120851
40	JORGE RIBEIRO DA SILVA	0000017540
41	JORGE RIBEIRO DA SILVA	0000017540
42	JUAREZ SOARES MARINS	0000140234
43	KATIA RANGEL DE PINHO CUNHA	0000160980
44	LOTEADORA ALDEIA	0000026612
45	LUIZ FELLIPE ALVARENGA RANGEL	0000190004

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMPOS
DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2026.07.15 17:10:07 -03'00'

46	M ABREU IMOB	0000125767
47	MAGNO DE JESUS BATISTA	0000163623
48	MAILSON ALVES GUIMARAES	000010776
49	MBI 001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	0000187026
50	NILSON DE LUCAS	0000118440
51	PLINIO INACIO BARRETO NUNES E S/M	0000142725
52	RENATO BRASIL ALCANTARA	0000160677
53	ROBERTO CARNEIRO MANHÃES DA SILVA	0000160946
54	ROGERIA MARCIA DA SILVA RIBEIRO	0000093772
55	SALVADOR CORDEIRO DE ABREU	0000000723
56	SARHA SANTOS DA SILVA STELEET	0000036221
57	TERESA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	0000153275
58	VIRGINIA DE ARAUJO CORDEIRO ALMEIDA	0000035002

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 072/2026

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- SÉTIMA IGREJA BATISTA DE CAMPOS

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
108248/2021	2168/2025	65344/2021
108249/2021	2168/2025	65345/2021
108250/2021	2168/2025	65346/2021
108251/2021	2168/2025	65347/2021
108252/2021	2168/2025	65348/2021
108253/2021	2168/2025	65349/2021

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		156.349.314,31 D	448.016.504,82	415.151.586,57	32.864.918,25 D	189.214.232,56 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		112.173.275,85 D	448.016.504,82	415.151.586,57	32.864.918,25 D	145.038.194,10 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		110.718.154,77 D	396.098.589,66	363.233.671,41	32.864.918,25 D	143.583.073,02 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		110.718.154,77 D	396.098.589,66	363.233.671,41	32.864.918,25 D	143.583.073,02 D
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		110.718.154,77 D	396.098.589,66	363.233.671,41	32.864.918,25 D	143.583.073,02 D
1.1.1.1.1.1.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		21.052.403,87 D	241.195.251,67	252.433.158,50	11.237.906,83 C	9.814.497,04 D
1.1.1.1.1.1.01	= BANCO DO BRASIL	F	4.513.446,23 D	155.481.601,97	155.418.531,34	63.070,63 D	4.576.516,86 D
1.1.1.1.1.1.04	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	10.251.568,93 D	48.530.571,76	57.754.289,30	9.223.717,54 C	1.027.851,39 D
1.1.1.1.1.1.37	= BANCO BRADESCO	F	6.287.388,71 D	37.183.077,94	39.260.337,86	2.077.259,92 C	4.210.128,79 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	77.572.107,70 D	154.656.088,42	110.479.507,97	44.176.580,45 D	121.748.688,15 D
1.1.1.1.1.59.00	= POUQUANCA - APLICAÇÃO	F	12.093.643,20 D	247.249,57	321.064,84	73.755,37 C	12.019.887,83 D
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		504.238,90 D	51.917.915,16	51.917.915,16	0,00	504.238,90 D
1.1.3.1.0.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		58.000,00 D	0,00	0,00	0,00	58.000,00 D
1.1.3.1.1.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		58.000,00 D	0,00	0,00	0,00	58.000,00 D
1.1.3.1.1.02.00	= SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P	50.000,00 D	0,00	0,00	0,00	50.000,00 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		8.000,00 D	0,00	0,00	0,00	8.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	8.000,00 D	0,00	0,00	0,00	8.000,00 D
1.1.3.5.0.0.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.5.1.0.00	DEPOSITOS RESTIT. E VALOR VINCULADOS CONSOLID		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	446.238,90 D	0,00	0,00	0,00	446.238,90 D
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	51.917.915,16	51.917.915,16	0,00	0,00
1.1.3.8.1.0.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	51.917.915,16	51.917.915,16	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	51.917.915,16	51.917.915,16	0,00	0,00
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	51.917.915,16	51.917.915,16	0,00	0,00
1.1.5.0.0.0.00	ESTOQUES		950.882,18 D	0,00	0,00	0,00	950.882,18 D
1.1.5.6.0.0.00	ALMOXARIFADO		1.806.762,30 D	0,00	0,00	0,00	1.806.762,30 D
1.1.5.6.1.0.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		1.806.762,30 D	0,00	0,00	0,00	1.806.762,30 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	443.850,99 D	0,00	0,00	0,00	443.850,99 D
1.1.5.6.1.02.00	GENEROS ALIMENTICIOS	P	172.868,93 D	0,00	0,00	0,00	172.868,93 D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	1.017.971,18 D	0,00	0,00	0,00	1.017.971,18 D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	118.176,70 D	0,00	0,00	0,00	118.176,70 D
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	P	53.884,50 D	0,00	0,00	0,00	53.884,50 D
1.1.5.9.0.0.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C
1.1.5.9.1.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQ CONSOLIDACAO		855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C
1.1.5.9.1.01.00	* (-) AJUSTE PARA PERDAS EM ESTOQUES	P	855.880,12 C	0,00	0,00	0,00	855.880,12 C
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		44.176.038,46 D	0,00	0,00	0,00	44.176.038,46 D
1.2.3.0.0.0.00	IMOBILIZADO		44.176.038,46 D	0,00	0,00	0,00	44.176.038,46 D

Pág. 1 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99
Referência: Janeiro

Data/Hora de Emissão: 07/07/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.0.0.00	BENS MOVEIS		38.226.808,49 D	0,00	0,00	0,00	38.226.808,49 D
1.2.3.1.1.0.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		38.226.808,49 D	0,00	0,00	0,00	38.226.808,49 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		26.210.539,94 D	0,00	0,00	0,00	26.210.539,94 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	30.340,00 D	0,00	0,00	0,00	30.340,00 D
1.2.3.1.1.01.03	APAR. EQUIP. UTENS. 5 MEDICOS ODONT. LABOR HOSP	P	17.699.260,59 D	0,00	0,00	0,00	17.699.260,59 D
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PNEUMOTIS E DIVER	P	5.250,00 D	0,00	0,00	0,00	5.250,00 D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	P	735,00 D	0,00	0,00	0,00	735,00 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	10.181,54 D	0,00	0,00	0,00	10.181,54 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAM. E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	288.839,00 D	0,00	0,00	0,00	288.839,00 D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P	2.378.428,81 D	0,00	0,00	0,00	2.378.428,81 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS/APARELHOS/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	5.797.505,00 D	0,00	0,00	0,00	5.797.505,00 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		4.604.188,78 D	0,00	0,00	0,00	4.604.188,78 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	4.604.188,78 D	0,00	0,00	0,00	4.604.188,78 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		2.429.436,66 D	0,00	0,00	0,00	2.429.436,66 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	43.249,62 D	0,00	0,00	0,00	43.249,62 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	1.599,00 D	0,00	0,00	0,00	1.599,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	2.384.588,04 D	0,00	0,00	0,00	2.384.588,04 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		118.762,53 D	0,00	0,00	0,00	118.762,53 D
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS		2.217,00 D	0,00	0,00	0,00	2.217,00 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	116.545,53 D	0,00	0,00	0,00	116.545,53 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		4.837.180,58 D	0,00	0,00	0,00	4.837.180,58 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	1.627.500,00 D	0,00	0,00	0,00	1.627.500,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	3.209.680,58 D	0,00	0,00	0,00	3.209.680,58 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		26.700,00 D	0,00	0,00	0,00	26.700,00 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	26.700,00 D	0,00	0,00	0,00	26.700,00 D
1.2.3.2.0.0.00	BENS IMOVEIS		6.424.742,06 D	0,00	0,00	0,00	6.424.742,06 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO		6.424.742,06 D	0,00	0,00	0,00	6.424.742,06 D
1.2.3.2.1.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO		6.424.742,06 D	0,00	0,00	0,00	6.424.742,06 D
1.2.3.2.1.06.01	OBRAS EM ANDAMENTO	P	6.424.742,06 D	0,00	0,00	0,00	6.424.742,06 D
1.2.3.8.0.0.00	(-) DEPREC. EXAUSTAO E AMORTIZ. ACUMULADAS		475.512,09 C	0,00	0,00	0,00	475.512,09 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ. ACUMULA CONSOLID		475.512,09 C	0,00	0,00	0,00	475.512,09 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPREC/ACUMULADA - BENS MOVEIS		475.512,09 C	0,00	0,00	0,00	475.512,09 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC/ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	366.522,40 C	0,00	0,00	0,00	366.522,40 C
1.2.3.8.1.01.03	* (-) DEPREC/ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS	P	324,00 C	0,00	0,00	0,00	324,00 C
1.2.3.8.1.01.05	* (-) DEPREC/ACUMULADA DE VEICULOS	P	108.665,69 C	0,00	0,00	0,00	108.665,69 C
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		156.349.314,31 C	2.018.555.306,61	2.008.632.427,28	9.922.879,33 D	146.426.434,98 C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		22.212.527,10 C	101.191.069,55	91.268.190,22	9.922.879,33 D	12.289.647,77 C
2.1.1.0.0.0.00	OBRIG. TRAB. PREV. E ASSISA PAGAR - CURTO PRAZO		6,00 C	48.690.658,53	48.690.652,53	6,00 D	48.690.652,53 C

Pág. 2 de 11